



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.274, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.000444/2017-50;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante cuja comissão foi instaurada
pela Portaria nº 281/2017 e reconduzida pela Portaria nº 695/2017, em face da
ausência de indícios de autoria dos fatos que ensejaram a apuração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

